



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 83/2014

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o contido no Ofício nº 523/2014, da Secretaria Municipal da Educação, solicitando a alteração de endereço da unidade Escolar denominada EMEI Serrana.

DECRETA:


Art. 1º. Fica transferida a Unidade Escolar denominada EMEI Serrana, do endereço Rua Luiz Buzzato, nº 130, Jardim Boa Vista, para o endereço Rua Estrela Matutina nº 100, Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

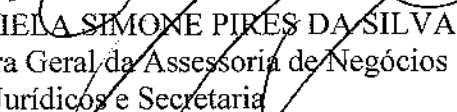
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

02 de dezembro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



Serrana, 01 de Dezembro de 2014.

Ofício Nº 523/2014/SME/ADM

A Sua Senhoria a Senhora
Drª Gabriela Simone Pires da Silva
Diretora Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria.
Prefeitura Municipal de Serrana
Serrana/SP

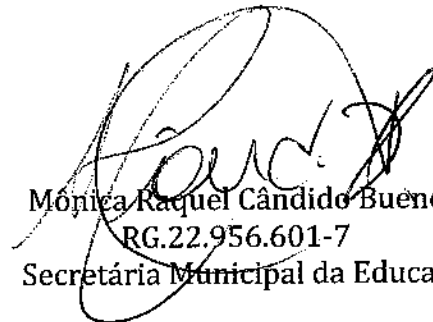
Assunto: Transferência de Unidade Escolar.

Prezada Senhora;

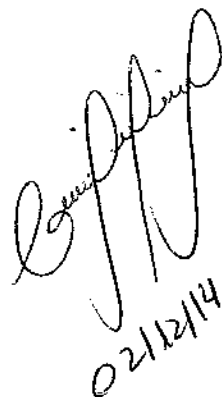
Em virtude da necessidade de criação de vagas para atendimento à crescente demanda da Educação Infantil em nosso município, solicitamos a criação de decreto autorizando o retorno da Unidade Escolar denominada de EMEI SERRANA, do endereço Rua Luiz Buzzato n. 130 Jardim Boa Vista, para o endereço Rua Estrela Matutina n. 100, Jardim Bela Vista, autorizado anteriormente pelo decreto 526/2009 de 13/10/2009.

Salientamos que essa medida visa regularizar o cadastro da escola junto a Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto.

Cordialmente,


Mônica Raquel Cândido Bueno
RG.22.956.601-7
Secretária Municipal da Educação




02/12/14



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 526/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei nº 1.181/2007, e;

Considerando o contido no Ofício nº 692/2009, da Secretaria Municipal da Educação, solicitando a alteração de endereço da Unidade Escolar Municipal, denominada EMEI Serrana;


DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a Unidade Escolar denominada de EMEI Serrana, do endereço Rua Estrela Matutima, nº 100, para o endereço Rua Luiz Buzato, nº 130, nesta cidade.

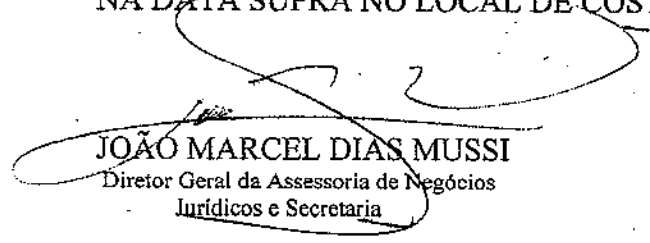
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de outubro de 2009.


NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria